



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina"*

PORTARIA Nº 10.888 – DE 02 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para exercer a
função de Encarregado pelo
Tratamento de Dados Pessoais da
LGPD (Lei Geral de Proteção de
Dados).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado
com a Lei Complementar Nº 6.228, de 27 de novembro de 2015 e posteriores
alterações, **DESIGNA** a servidora **MILENA JANTSCH** para, a contar desta data, exercer
a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da LGPD (Lei Geral de
Proteção de Dados).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 02 de
julho de 2026.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

IGOR ANDRÉ SILVESTIN,
Secretário-Geral.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 722F-0778-120E-F659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 02/07/2026 15:56:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 02/07/2026 16:52:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/722F-0778-120E-F659>